



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
por unanimidade Sala das  
Sessões 17/06/21

Presidente da C.M.IGA



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17/06/21

Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 681/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.<sup>a</sup> Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, seja feita a adequação do município de Igarassu à lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

## JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.098/2000 que determina a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, através da eliminação das barreiras existentes no espaço da cidade e nas edificações, para assegurar o direito de ir e vir, que é de todos igualmente, e promover a equiparação de oportunidades daqueles que se encontram em situação de desvantagem. Reconhecendo assim a diversidade e as diferenças em todos os órgãos- municipais. Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de janeiro de 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho  
Vereador – Neinho do Povo